DECRETO EXECUTIVO Nº 5.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 68.853,30 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
06 – Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. e Turismo
06.01 – Educação
12 - Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0001 – Apoio Administrativo
12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.700,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 10.700,00**
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0061.2.027 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA R$ 2.200,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 2.200,00**
12.361.0061.2.028 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 35.166,01
Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 35.166,01**
12.361.0062 – Transporte Escolar
12.361.0062.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE

SUB TOTAL **R$ 3.000,00**

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.487,29
Fonte de Recurso: 1.553 – Transf.de Rec. do FNDE ref.Progr.Nac.de Apoio ao Trasp.Escolar (PNATE)
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 5.487,29**
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 1.550 – Transferências do Salário Educação
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 1.200,00**
06.03 – Cultura, Desporto e Turismo
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0064 – Desenvolvimento Cultural e Promoção de Eventos
13.392.0064.2.049 – APOIO A CULTURA, MÚSICA E ARTES
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 1.000,00**
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0065 – Promoção ao Turismo
23.695.0065.2.052 – APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA R$ 500,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 500,00**
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0066 – Incentivo ao Desporto e Lazer
27.812.0066.2.054 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 1.500,00**
06.04 – Unidades Subordinadas
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0062 – Transporte Escolar
12.362.0062.2.033 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.300,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 5.300,00**
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.300,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 4.500,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 5.800,00**
TOTAL **R$ 68.853,30**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERAL PERMANENTE R$ 23.957,01
Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 23.957,01**
12.365 – Educação Infantil
12.365.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.365.0061.2.029 – MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020- MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 1.000,00**
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERAL PERMANENTE R$ 11.209,00
Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 11.209,00**
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0062 – Transporte Escolar
12.361.0062.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 2.000,00**

12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0063 – Assistência ao Educando
12.306.0063.2.039 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 2.000,00**
12.306.0063.2.040 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 1.000,00**
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0061.2.170 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 9.900,00
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE
Código de Acompanhamento: 1001 Identificação das Despesas com MDE
SUB TOTAL **R$ 9.900,00**
06.03 – Cultura, Desporto e Turismo
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0065 – Promoção ao Turismo
23.695.0065.2.052 – APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 3.000,00**
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0066 – Incentivo ao Desporto e Lazer
27.812.0066.2.054 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 300,00
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 2.300,00**
3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULT. ART. DESP. E OUTRAS R$ 4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 1.300,00

Fonte de Recurso: 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 5.800,00**
06.04 – Unidades Subordinadas
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0001 – Apoio Administrativo
12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 1.550 – Transferência Salário Educação
Detalhamento da Fonte: Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 1.200,00**
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Transporte Escolar
12.365.0062.2.036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI R$ 3.487,29
Fonte de Recurso: 1.553 – Transf.de Rec. do FNDE ref. Progr. Nac.de Apoio ao Trasp. Escolar (PNATE)
Detalhamento da Fonte: Sem Detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
SUB TOTAL **R$ 5.487,29**
TOTAL **R$ 68.853,30**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 11 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo peça Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026